



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 478/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar por motivo de falecimento o servidor **JOEL DE SIQUEIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.571.942-3/PR e CPF nº 686.262.319-20, do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 081/2002, matrícula: 1590-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em **28 de Agosto de 2016**.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

de

Boletim do Leve
2470
01/09/16
Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br